

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo – CONHECIMENTO BRASIL

**ANEXO 5 - APOIO PARA A CONEXÃO ENTRE PESQUISADORES, PROFISSIONAIS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E EMPRESAS**

1. De modo a facilitar a conexão entre as partes previstas nesta Seleção Pública, a Finep publicará na página do edital em seu site informações acerca de pesquisadores e profissionais técnicos especializados interessados na repatriação, bem como de empresas interessadas no envio de propostas.
2. O cadastro será composto por informações:
 - 2.1) de pesquisadores e profissionais técnicos especializados, no formulário:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6yFnDgVzakGtK6JAA6DNaORuS-pIFrRPhDuPBIGCS1FUM0YyNFFHVDgwNTdINIBTVEJWU0w4RjdRMy4u>
 - 2.2) de empresas interessadas, no formulário:
<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6yFnDgVzakGtK6JAA6DNaORuS-pIFrRPhDuPBIGCS1FUOTg0RjRDTVpLVFpQN1ZCTU82N0tWRUMwSC4u>
3. O cadastro tem como único objetivo aproximar pesquisadores, profissionais técnicos especializados e empresas interessadas.
4. O cadastro não é obrigatório e nem será utilizado como métrica para a avaliação das propostas.



5. Os interessados devem observar as questões de elegibilidade, conforme o item 2 do Regulamento Vigente.
6. A avaliação das propostas pela Finep ocorrerá na forma prevista no Regulamento, não sendo usada nenhuma informação constante do cadastro para a referida avaliação.
7. Os pesquisadores, profissionais técnicos especializados e empresas constantes dos registros poderão solicitar a exclusão das respectivas informações, mediante envio de e-mail para o endereço: cp_drin@finep.gov.br.
8. A Finep cumpre integralmente os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme o Aviso de Privacidade disponível no endereço: http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/LGPD/2023/02_03_2023_Aviso_de_privacidade_LGPD_Subvencao_Economica_a_Inovacao.pdf.